



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

Ao Senhor SILVIO GOMES DOS SANTOS  
 Diretor Presidente – Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH  
 Rua Soares Caldeira nº 142 – sala 503 – Madureira – CEP: 21.360 - 100

**REFERÊNCIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO 038/2019 – PROCESSO INSTRUTIVO Nº08/001.153/2019  
 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE **MARÇO/2023** – **PROCESSO Nº. QVE-PRO 2023/00515**

VIMOS POR MEIO DESTA, INFORMAR A V. SA., QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA NO VALOR DE R\$ 249.518,46 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO/2023**, DO INSTRUMENTO Nº **038/2019**, FOI ANALISADA E EFETUADAS AS SEGUINTE GLOSAS:

**I – DESPESAS**

**CASA BIBI FRANKLIN LEAL**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Pessoal	Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS	352	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.	40,98
Operacional	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	467	363/364	Cotação da empresa D’Nisa Soluções, fls 367368, CNPJ não autorizado para venda de alimentos e Cotação da Belhassof Soluções, fls 369/370, CNPJ inválido	1.064,71
	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	479	410	Cotação da Belhassof Soluções, fls 416, CNPJ inválido; Conforme Decreto 34012, parágrafo segundo, artigo primeiro, deve ter atestação de no mínimo 2 (dois) servidores	1.203,43
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>2.309,12</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2978-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

**CASA CARMEM MIRANDA**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Pessoal	Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS	454	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.	73,64
Operacional	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	464	471/473	Cotação da Belhassof Soluções, fls 478/480, CNPJ inválido e Cotação da empresa DªNisa Soluções, fls 481/483, CNPJ não autorizado para venda de alimentos	5.241,43
	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	479	544	Cotação da Belhassof Soluções, fls 550, CNPJ inválido; Conforme Decreto 34012, parágrafo segundo, artigo primeiro, deve ter atestação de no mínimo 2 (dois) servidores	1.203,43
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>6.518,50</b>

**CASA DERCY GONÇALVES**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Pessoal	Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS	573	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.	37,30
Operacional	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	468	587/589	Cotação da empresa DªNisa Soluções, fls 593/595, CNPJ não autorizado para venda de alimentos e Cotação da Belhassof Soluções, fls 596/598, CNPJ inválido	4.691,31
	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	479	633	Cotação da Belhassof Soluções, fls 596, CNPJ inválido; Conforme Decreto 34012, parágrafo segundo, artigo primeiro, deve ter	1.203,42

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida  
 Subsecretaria de Gestão  
 Gerência de Contratos e Convênios

				atestação de no mínimo 2 (dois) servidores	
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>5.932,03</b>

**CASA MARIA HAYDEE**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Pessoal	Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS	665	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.	41,95
Operacional	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	470	676/678	Cotação da empresa D"Nisa Soluções, fls 683/685, CNPJ não autorizado para venda de alimentos e Cotação da Belhassof Soluções, fls 686/689, CNPJ inválido	3.727,75
	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	479	731	Cotação da Belhassof Soluções, fls 737, CNPJ inválido; Conforme Decreto 34012, parágrafo segundo, artigo primeiro, deve ter atestação de no mínimo 2 (dois) servidores	1.203,43
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>4.973,13</b>

**CASA NANÁ SETTE CÂMARA**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Pessoal	Auxiliar II	Folha de pag.	747	Valor do salário de Francisco Ferreira de Lima registrado como R\$1.303,85, conforme planilha, o salário é de R\$ 1.194,00	109,85
	Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS	760	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.	44,16
Operacional	Carlos Henrique Belhassof	465	771/772	Cotação da empresa D"Nisa Soluções, fls 775/776, CNPJ	1.584,78

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2976-1232



QVFCAP202302275A



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

	Pimentel de Mello			não autorizado para venda de alimentos e Cotação da Belhassof Soluções, fls 777/778, CNPJ inválido	
	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	479	823	Cotação da Belhassof Soluções, fls 829, CNPJ inválido; Conforme Decreto 34012, parágrafo segundo, artigo primeiro, deve ter atestação de no mínimo 2 (dois) servidores	1.203,43
Diversos	Francielle Passos Ferreira da Silva	MEI	805	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ	304,00
	Sulamita Virginio Paulo	MEI	811	Atividade executada em desacordo com as atividades autorizadas no CNPJ	988,00
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>4.234,22</b>

**CASA PADRE VELLOSO**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Pessoal	Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS	855	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.	45,07
Operacional	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	469	866/868	Cotação da empresa D'Nisa Soluções, fls 872/874, CNPJ não autorizado para venda de alimentos e Cotação da Belhassof Soluções, fls 875/877, CNPJ inválido	4.393,59
	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	479	823	Cotação da Belhassof Soluções, fls 916, CNPJ inválido; Conforme Decreto 34012, parágrafo segundo, artigo primeiro, deve ter atestação de no mínimo 2 (dois) servidores	1.203,43
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>5.642,09</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



QVCECAP202302275A



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

**CASA CLARA NUNES**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Pessoal	Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS	940	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.	45,39
Operacional	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	466	951/952	Cotação da empresa D'Nisa Soluções, fls. 957/959, CNPJ não autorizado para venda de alimentos e Cotação da Belhassof Soluções, fls 960/962, CNPJ inválido	3.007,59
	Carlos Henrique Belhassof Pimentel de Mello	479	1004	Cotação da Belhassof Soluções, fls 1010, CNPJ inválido; Conforme Decreto 34012, parágrafo segundo, artigo primeiro, deve ter atestação de no mínimo 2 (dois) servidores	1.203,43
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>4.256,41</b>

**APOIO A GESTÃO**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Pessoal	Encargos Sociais e Trabalhistas	FGTS	1046	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com multas e juros. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.	142,93
Combustível	Alelo	177272	1057	O valor previsto na planilha de custos para combustível para veículo tipo IV é R\$ 1.791,68. Observamos que a diferença trata-se de recolhimento de impostos	17,38
	Alelo	99803	1061	O valor previsto na planilha de custos para combustível, para veículo tipo I é R\$ 3.418,10. Observamos que a diferença trata-se de	33,16

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

				recolhimento de impostos	
Alimentação	Parco Comércio e Serviços Ltda	849574	1085/1098	Cotação da empresa D'Nisa Soluções, fls 1106/1112, CNPJ não autorizado para venda de alimentos e Cotação da Belhassof Soluções, fls 1099/1105, CNPJ inválido	7.999,70
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>8.193,17</b>

**MONITORAMENTO**

Natureza da Despesa	Beneficiário	Doc.	Fls.	Glosas	Valor (R\$)
Custos Indiretos	Salário de Sheila Pereira da Silva Pinheiro	Folha de pagamento	1116	Não há previsão de contratação de recursos humanos de acordo com o art. 33, do Decreto nº 42.696/2016.	673,43
	FGTS referente Sheila Pereira da Silva Pinheiro	FGTS	1122	Não há previsão de contratação de recursos humanos de acordo com o art. 33, do Decreto nº 42.696/2016.	334,43
	PIS referente Sheila Pereira da Silva Pinheiro	DARF	1133	Não há previsão de contratação de recursos humanos de acordo com o art. 33, do Decreto nº 42.696/2016.	39,80
	INSS referente Sheila Pereira da Silva Pinheiro	DARF	1131	Não há previsão de contratação de recursos humanos de acordo com o art. 33, do Decreto nº 42.696/2016.	380,58
<b>TOTAL GLOSADO</b>					<b>1.428,04</b>

**II – INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NOS EXTRATOS:**

**EXTRATO BANCÁRIO**

DESPESA	Data	Valor (R\$)	Fls.	Motivo
Tarifa Bancária	14/03/23	224,00	40	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com taxas

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



QVCECAP202302275A



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

				bancárias. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.
Tarifa Bancária	15/03/23	282,00	40	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com taxas bancárias. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.
Tarifa Bancária	20/03/23	9,00	41	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com taxas bancárias. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.
Tarifa Bancária	22/03/23	4,00	41	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com taxas bancárias. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.
Tarifa Bancária	24/03/23	9,00	41	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com taxas bancárias. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.
Tarifa Bancária	28/03/23	2,15	41	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com taxas bancárias. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.
Tarifa Bancária	31/03/23	9,00	41	Conforme Resolução CGM nº 1285/2017, número 3.11 – é vedada a realização de despesas com taxas bancárias. Devolver à conta do Projeto e apresentar comprovante.
Bloqueio Judicial	03/04/23	2,00	42	Bloqueio judicial. Informamos que o valor recebido só pode ser utilizado para o Projeto, devendo retornar a conta.
Bloqueio Judicial		8.256,27	43	Consta no extrato da poupança o total de R\$ 8.256,27 bloqueado judicialmente. Informamos que o valor recebido só pode ser utilizado para o Projeto, devendo retornar a conta.
<b>TOTAL A SER DEVOLVIDO À CONTA DO PROJETO</b>		<b>8.797,42</b>		

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e  
 JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
 Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida  
 Subsecretaria de Gestão  
 Gerência de Contratos e Convênios

### **III – INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Verificamos que não constam lançamentos da prestação de contas de março/2023, na plataforma OSINFO, conforme previsto no Decreto Rio nº 50.027/2021. Constatamos que há o registro dos dados porém os documentos comprobatórios não foram anexados ao Painei.

Não foram inseridos no contrato de terceiros do painel OSINFO, os relatórios de execução do objeto, financeiro e provisionamento de acordo com o previsto na Resolução CGM 1285/2017.

Ressaltamos que até o presente momento não há solicitação de desbloqueio para acertos na prestação de contas na plataforma OSINFO.

Ressaltamos que os valores das tarifas bancárias e bloqueios judiciais devem ser devolvidos à conta do projeto e apresentado comprovante de depósito.

#### **Relatório da Comissão Gestora – apontamentos:**

*Observou-se divergência no preço do Alho descascado, a saber: na nota fiscal nº 468, 300 g do alho descascado custa R\$ 7,29 e nas demais notas disciais o mesmo produto, com a mesma especificação esta custando R\$ 20,90 como exemplo as notas fiscais 465, 469 e 470, com diferença de R\$ 13,61;*

*- Os produtos filé de frango, cacau em pó e pão de forma estão sem unidade de medidas seja pacote, seja grama, etc:*

*- Na Nota Fiscal 177272 consta o excedente de R\$ 17,38;*

*- Na nota Fiscal 099803 consta o excedente de R\$ 33,16;*

*- Na tabela a seguir registra-se itens/gêneros, cujos preços não estão em conformidade com valores de mercado:*

Itens	Preço da Nota	Prezunic	Carrefour	Zona Sul
Linguiça calabresa 400 g	<b>28,90</b>	13,99	14,99	19,89
Óleo 900 ml	13,90	4,79	5,59	7,39
Milho de pipoca Yoki 400 mg	12,30	6,35	5,99	6,80
Atum 170 g	16,80	11,29	6,79	9,69
Sardinha enlatada	10,89	8,39	5,09	6,79
Queijo Ricota	22,90	15,00	10,71	15,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e  
 JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida  
Subsecretaria de Gestão  
Gerência de Contratos e Convênios

## Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

### 5. Manifestação

*Considerando a prestação de contas apresentada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH, concluímos que o mesmo, apresentou a prestação de contas financeira e que contém algumas fragilidades.*

*Às folhas 43, nota-se o Bloqueio judicial no valor de R\$ 8.256,27, solicitamos a devolução do valor.*

*Às folhas 410, a N.F de nº 479, há apenas a atestação de uma fiscal, solicitamos que tenham 2 (duas) atestações para que seja validada.*

*Às folhas 416, a OSC inseriu a cotação e N.F de gêneros e limpeza, porém, esta comissão não acatará as cotações inseridas, haja vista que já foi mencionado anteriormente que o CNPJ de Nº29.774.481/0001-21 não é válido, o mesmo ocorre às folhas 478/480, 552/557, 587/599, 632/640, 676/690, 738/738, 771/779, 822/830, 866/878, 951/963, 1003/1011.*

*Às folhas 505/507, há o recibo de pagamento a Fellipe Dias da Costa e com a atividade ministrada de ALONGAMENTO, o nº do CNPJ informado é o 39.535.112/0001-82, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.*

*Às folhas 511/513, há o recibo de pagamento a José Genilson Fraante e com a atividade ministrada de MÍDIA SOCIAL, o nº do CNPJ informado é o 27.394.759/0001-52, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.*

*Às folhas 526/528, há o recibo de pagamento a Reginaldo Gonçalves Baptista e com a atividade ministrada de DANÇA RÍTMICA, o nº do CNPJ informado é o 42.889.416/0001-52, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.*

*Às folhas 606/608, há o recibo de pagamento à Cláudia Roberta Pereira Damaceno Calixto e com a atividade ministrada de RELEMBRANDO O ABC, o nº do CNPJ informado é o 47.142.214/0001-66, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades*

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e  
JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



QVFCAP202302275A



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.

**Às folhas 621/623**, há o recibo de pagamento à Silvania Ferreira da Silva e com a atividade ministrada de PILATES, o nº do CNPJ informado é o 36.601.214/0001-66, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.

**Às folhas 641/643**, há o recibo de pagamento à Elizabeth Rabello Pimentel e com a atividade ministrada de GINÁSTICA MIX, o nº do CNPJ informado é o 45.806.703/0001-40, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.

**Às folhas 710/712**, há o recibo de pagamento a Paulo Roberto Ramos Filho e com a atividade ministrada de Artes Plásticas, o nº do CNPJ informado é o 48.330.720/0001-41, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.

**Às folhas 745/770**, consta o relatório de pagamento e os pagamentos dos impostos dos colaboradores da Casa de Convivência Naná Sette Câmara. O Colaborador Francisco Ferreira de Lima recebeu a monta de R\$ 1.303,85, valor este que está levemente superior ao valor permitido em rubrica que é de R\$ 1.194,00, valor que está abaixo do mínimo nacional.

**Às folhas 799/801**, há o recibo de pagamento a Diogo Estevão de Souza Barbosa e com a atividade ministrada de Mobilidade e Estabilidade, o nº do CNPJ informado é o 35.015.043/0001-25, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.

**Às folhas 805/807**, há o recibo de pagamento à Francielle Passos Ferreira da Silva e com a atividade ministrada de Pilates, o nº do CNPJ informado é o 46.961.353/0001-59, solicitamos que a OSC acerte o CNPJ no recibo informado, pois o número descrito é de outra especialista, a própria OSC inseriu o comprovante de inscrição correto às folhas 806, nº do CNPJ 43.847.930/0001-98. Tendo o comprovante de inscrição como base, a atividade principal e secundária permitida, são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e  
JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



QVFCAP202302275A



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

Às folhas 811/813, há o recibo de pagamento à Sulamita Virgínio Paulo e com a atividade ministrada do Relembrando o ABC, o nº do CNPJ informado é o 32.583.043/0001-33, porém na atividade principal e secundária na inscrição, as atividades permitidas são diferentes, solicitamos que a OSC peça a inclusão da atividade ministrada ao MEI informado.

Às folhas 1057/1060, a OSC inseriu o comprovante de pagamento de combustível do VEÍCULO TIPO IV, o valor para esta rubrica é de R\$ 1.791,68, o valor pago às folhas 1060 é de R\$ 1.809,06, solicitamos a devolução do valor que foi pago a mais estipulado em rubrica.

Às folhas 1061/1064, a OSC inseriu o comprovante de pagamento de combustível do VEÍCULO TIPO I, o valor para esta rubrica é de R\$ 1.709,05 para cada veículo, totalizando R\$ 3.418,10 mensalmente entre os dois veículos. O valor pago às folhas 1064 foi de R\$ 3.451,26, solicitamos a devolução do valor que foi pago a mais estipulado em rubrica.

Às folhas 1085/1113, a OSC inseriu as notas fiscais e cotações dos materiais pedagógicos, entretanto, às folhas 1099/1104, a cotação apresentada não será aceita por esta comissão, o CNPJ de nº 29.774.481/0001-21 não é válido.

Às folhas 1114/1127 e 1130/1133, a OSC inseriu em seu custo indireto, o pagamento de salário e impostos à colaboradora SHEILA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO, porém, com base no artigo 33, §2º do Decreto 42.696/2016 que cita:

*“§ 2º Os custos indiretos proporcionais de que trata este artigo podem incluir despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, bem como remunerações de serviços contábeis e de assessoria jurídica, nos termos do "caput", sempre que tenham por objeto o plano de trabalho pactuado com a Administração Municipal.”*

Não é permitido este tipo de despesa, solicitamos que a OSC devolva os valores pagos. Observamos que as folhas 1068, a OSC inseriu uma nota explicativa, informando que houve erro material e que a nota de Nº 105 foi substituída pela nota de Nº 121 e que houve a manutenção do erro e sendo substituída pela nota de Nº 123, o mesmo ocorreu na nota de Nº 106 e que foi substituída pela nota de Nº 122. Informamos também que, as notas de Nº 105 e 106 que foram canceladas, foram atestadas pela fiscalização e os serviços de fato foram prestados. Outrossim, alguns documentos digitalizados e apresentados pela OSC estão com uma qualidade inferior quanto a imagem (pouco legível), trazendo dificuldades para

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e  
JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>



QVECAP202302275A



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

avaliação. Solicita-se que os documentos sejam encartados de forma mais legível. Em conclusão, a instituição carece justificar os apontamentos quanto à prestação de contas financeira.

#### 6. Conclusão

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o relatório da Comissão Gestora e sugere a aprovação com ressalvas da prestação de contas de março de 2023, sendo solicitado que todos os apontamentos realizados pelas Comissões sejam justificados/respondidos pela instituição.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação solicita que o INADH apresente as justificativas das despesas relacionadas ao saldo apurado, **no prazo máximo de 15 dias, a contar da ciência desse relatório.**

**Informamos que a Prestação de Contas será acatada, conforme o quadro a seguir:**

Natureza das Despesas	Valor Programado (R\$)	Valor Apresentado (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal – Salário/Prev/IRRF	98.648,55	54.438,92	109,85	54.329,07
Pessoal – Encargos (FGTS E PIS)	8.878,37	10.001,28	471,42	9.529,86
Pessoal – Provisionamento	31.340,64	0,00	0,00	0,00
Vale-transporte	9.266,40	7.447,60	0,00	7.447,60
Alimentação	34.375,00	23.711,16	23.711,16	0,00
Veículos	22.912,67	22.912,67	0,00	22.912,67
Combustível	5.209,78	5.260,32	50,54	5.209,78
Prestação de Serviços de Terceiros	65.622,00	45.486,00	1.292,00	44.194,00
Manutenções	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Uniforme	392,53	0,00	0,00	0,00
Material Pedagógico	8.000,00	7.999,70	7.999,70	0,00
Custeio Operacional	30.589,44	26.832,77	8.424,00	18.408,77
Custos Indiretos	14.010,42	10.428,04	1.428,04	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>364.245,80</b>	<b>249.518,46</b>	<b>43.486,71</b>	<b>206.031,75</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO  
 RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
 TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
 Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**  
**Subsecretaria de Gestão**  
**Gerência de Contratos e Convênios**

Solicitamos a correção do nome da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Eventos para Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida nos demonstrativos da CGM constantes da prestação de contas.

Encaminhamos o Relatório de Monitoramento da Prestação de Contas do Painel de Gestão de Parcerias e o relatório sintético das despesas do Painel, referente a fevereiro/2023.

Importante destacar que, todos os apontamentos realizados pelas Comissões são partes integrantes da Prestação de Contas e, portanto, devem ser respondidos.

Ressaltamos que toda e qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais e/ou notas explicativas devem ser feitas, também, no Painel de Prestação de Contas – OSINFO.

Em face ao exposto, fixamos o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para resposta, a contar do recebimento deste ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes a emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Cláudia Maria Nogueira  
Gerente II da QV/SUBG/GCC  
Mat.11/241.169-2

De acordo,

Jorge Willian P. Mathias  
Subsecretário da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e  
Qualidade de Vida – SEMESQV  
Mat. 11/155.975-6

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
RUA AFONSO CAVALCANTE, 455 – SALA 571 – CIDADE NOVA  
TEL.: 2976-1232



Assinado com senha por CLAUDIA MARIA NOGUEIRA - GERENTE II / 50160 - 25/10/2023 às 11:04:43 e  
JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS - SUBSECRETARIO / 51366 - 25/10/2023 às 14:43:21.  
Documento Nº: 3989269-2515 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3989269-2515>

